LEI Nº 4.658/PMC/2020

ALTERA A LEI 3.206/PMC/2013 – APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "*RESIDENCIAL PAINEIRAS*" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o §1º do Artigo 3º da Lei 3.206/PMC/2013.

Art. 2º Transforma em Parágrafo único o §2º do Artigo 3º da Lei 3.206/PMC/2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em Exercício

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390